

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

MINAS GERAIS 17.695.057/0001-55 Decreto Nº 0000027/2019 AGOSTO / 2019

> DECRETO Nº 0000027/2019, 05 de agosto de 2019 SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000620/2018 .

Art. 1°. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 41.400,00 ((quarenta e um mil quatrocentos reais)), para atender aos seguintes prog

Dotações Suplementadas

02010 - SECRE MUNI ADM,PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,			
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	11.000,00
Total do Projeto/Atividade			11.000,00
1.472 - MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			16.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.374 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	155	400,00
Total do Projeto/Atividade			400,00
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			25.400,00
Total			41.400,00

Art. 2°. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 41.400,00 ((quarenta e um mil quatrocentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

Fonte:	100	10.000,00
Fonte:	100	1.000,00
		11.000,00
Fonte:	100	5.000,00
		5.000,00
		16.000,00
Fonte:	155	100,00
		100,00
Fonte:	155	300,00
		300,00
		400,00
Fonte:	100	10.000,00
		10.000,00
Fonte:	100	15.000,00
		15.000,00
		25.000,00
		41.400,00
_	Fonte: Fonte: Fonte:	Fonte: 100 Fonte: 100 Fonte: 155 Fonte: 155 Fonte: 155 Fonte: 100



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

MINAS GERAIS 17.695.057/0001-55 Decreto N° 0000027/2019 AGOSTO / 2019

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 05 agosto de 2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO	
PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:546.569.316-91	